

UNIDADE: PRODUTOS PERIGOSOS

I-Autorizo a expedição da(s) Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s).

II-Publique-se.

Documento: [097279163](#) | Autorização

PROCESSO SEI N.º7410.2024/0000514-7

INTERESSADA: SPAJARI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - CNPJ N.º 17.483.036/0001-76

PROCESSO JUDICIAL: 1050437-34.2021.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo

PROCESSO SEI JUD: 7410.2024/0000514-7

À

CET

Em cumprimento da liminar proferida em Mandado de Segurança constante do processo judicial em referência propomos autorizar a emissão de Licença

Especial de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP para o(s) veículo(s) de placas abaixo relacionada(s):

CUD2D75 CUD2D85 CZX4G41 CZX4H36 DBB8H42 DBB8H43 HDI5E87 HDI5E89

Total de Placas Judicialmente Autorizadas: 8

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

(Assinado Digitalmente)

Fátima Gimenes Oliveira

ADM - CET/GSU/PP

Reg CET 010323-3

INTERESSADA: SPAJARI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - CNPJ N.º 17.483.036/0001-76

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0000514-7

PROCESSO JUDICIAL: 1050437-34.2021.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo

PROCESSO SEI JUD: 7410.2024/0000514-7

À

UNIDADE: PRODUTOS PERIGOSOS

I-Autorizo a expedição da(s) Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s).

II-Publique-se.

Companhia Metropolitana de Habitação**GERÊNCIA DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

Documento: [096992025](#) | Despacho Autorização

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

DESPACHO

À vista do constante no Processo SEI n.º 7610.2024/0000193-9, AUTORIZO, contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para manutenção de ar condicionado instalado na GEATE, sendo: 01 Retífica do motor da Evaporadora (Ventilador) do Aparelho Self 10 TR -1º Sub-Solo, tendo em vista que o mesmo encontram-se inoperante, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei n.º 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 13.445,06 (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), em favor da empresa ALPEN ENERGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 24.265.303/0001-02, onerando a dotação orçamentária n.º 83.10.16.122.3024.2611.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0.

São Paulo Urbanismo**GERÊNCIA DE ANÁLISE TÉCNICA**

Documento: [097058490](#) | Comunique-se

7810.2023/0001689-3 - Operação Urbana Consorciada Água Branca - OUCAB

Interessados: WINDSOR Investimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 08.303.528/0001-41

COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes na Informação DEO/GAT (069881439) fica o Interessado comunicado a apresentar: 1. Procuração pública ou privada, com firma reconhecida do(s) outorgante(s), poderes específicos para a solicitação de emissão de Certidão de Pagamento de Outorga Onerosa em CEPAC e identificação do imóvel objeto do pedido por endereço, número do contribuinte e matrícula ou transcrição. Apresentar cópia do documento de identificação do(s) outorgante e outorgado(s); 2. Caso seja alterado o algum dos representantes da empresa, reapresentar todos os demais documentos assinados atualizados com os novos representantes e suas respectivas assinaturas; 3. levantamento planialtimétrico atualizado, com nome do proprietário e assinatura, Identificação do n.º contribuinte dos lotes, demarcação do novo alinhamento e identificação da área atingida, conforme §3º do art. 10 da lei 15.893/2013, e marcação da FAIXA 3 e vias de confrontação com nomes das ruas atualizado; 4. ART compatível com o levantamento planialtimétrico atualizado, com assinatura do responsável técnico e firma reconhecida ou apresentação de documento; 5. Anexo I informando se a área atingida pelo novo alinhamento será doada à PMS. Caso não seja doada, o cálculo da contrapartida deverá ser refeito, excluindo-se a área atingida dos valores de área de terreno. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito por e-mail duvidasopurb@spurbanismo.sp.gov.br, sem prejuízo do prazo estipulado. Informamos que o atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email: protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br

Documento: [097190212](#) | Comunique-se

7810.2023/0001381-9 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Interessados: JFL NOVA 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARKET PLACE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes na Informação 02 DEO/GAT (097108255) fica o Interessado comunicado a: 1. apresentar o documento de DILENE RODRIGUES TEIXEIRA.O prazo para atendimento deste comunique-se é de 10 (DEZ) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito por e-mail duvidasopurb@spurbanismo.sp.gov.br, sem prejuízo do prazo estipulado. Informamos que o atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email: protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [097234864](#) | Resolução

RESOLUÇÃO n.º 001/2024 - OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA - GGOUCAE, legalmente constituído pelo art.19, e pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Lei n.º 13.260/2001, parcialmente alterada pelas Leis n.º 15.416/2011 e 16.975/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 53.364/2012, com fulcro no artigo 4º de seu Regimento Interno, durante a realização da 12ª Reunião Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se, por 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, pela realização da implantação das obras de continuidade e remanescentes do prolongamento da Av. Chucuri Zaidan e Implantação da rampa Cicloviária na Ponte da Laguna, com a liberação de R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais).

Documento: [097233710](#) | Extrato de Ata

EXTRATO DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA

Data da reunião: 23 de janeiro de 2024

Local: Plataforma Microsoft Teams

INÍCIO: às 15h16, a Coordenação da SP Urbanismo, deu início à 12ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - GGOUCAE. PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; Ordem do Dia: I. Deliberação; Realização da implantação das obras de continuidade e remanescentes do prolongamento da Av. Chucuri Zaidan e Implantação da rampa Cicloviária na Ponte da Laguna. (Anexos I e II). EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: André Gonçalves dos Ramos, representante titular da São Paulo Urbanismo; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA; Sidney Nery da Silva,

representante titular da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB; Fabio Ceridono Fortes, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB; Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT; Ricardo Romero Prieto, representante titular da Subprefeitura Regional Jabaquara; Tânia Pantano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI; Antonio Marcos Dória Vieira, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas - APEOP; Vivian Lie, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda - SF; Luiz Antonio de Andrade, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; ORDEM DO DIA: I. Deliberação; Realização da implantação das obras de continuidade e remanescentes do prolongamento da Av. Chucuri Zaidan e Implantação da rampa Cicloviária na Ponte da Laguna. (Anexos I e II). Os Conselheiros presentes entraram em regime de votação aprovando por unanimidade. Resolve: Art. 1º Manifestar-se, por 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, pela realização da implantação das obras de continuidade e remanescentes do prolongamento da Av. Chucuri Zaidan e Implantação da rampa Cicloviária na Ponte da Laguna, com a liberação de R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais). ENCERRAMENTO: A Coordenação agradeceu a presença de todos encerrou os trabalhos às 15h35.

GERENCIA JURÍDICA

Documento: [097316452](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no processo eletrônico SEI n.º [7810.2023/0000762-2](#), notadamente as manifestações técnicas (SEI n.º [094922155](#)) e jurídica (SEI n.º [095608732](#)), e em observância aos termos das decisões da Diretoria Executiva, formalizada na RD n.º PRE 001/2023 (SEI n.º [097015257](#)), e do Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo (SEI n.º [097292045](#)), que acolho como razões de decidir, com fundamento nos artigos 71 c.c 72 da Lei federal n.º 13.303/16, na cláusula segunda do Contrato n.º 023/SP-URB/2023 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo, AUTORIZO a celebração de aditamento ao Contrato n.º 023/SP-URB/2023 (SEI n.º [086962863](#)), firmado com a empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS SA, cujo objeto é a elaboração de projetos de microdrenagem e pavimentação do chamado Jardim Pantanal, com vistas à prorrogação da vigência do prazo contratual, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 30/01/2024, sem alteração de valor e conforme Cronograma Físico Financeiro (SEI n.º [095236518](#))

II - Mantenho inalterada a fiscalização do contrato;

III - PUBLIQUE-SE;

IV - Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Compras, Licitações e Contratos para providências subsequentes visando o cumprimento da presente Autorização

Documento: [097185078](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no processo SEI n.º [7810.2020/0000946-8](#), com fundamento legal nas leis federal n.º 13.303/2016 e 4.320/1969, AUTORIZO o empenho em favor do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.488.478/0001-02, para o pagamento de custas judiciais relativas ao preparo para interposição de recurso especial nos autos do processo n.º 0417495-38.1997.8.26.0053, o qual versa sobre ação de desapropriação promovida pelo Departamento de Estradas de Rodagem- DER.

II - Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 236,23 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) para o pagamento de custas judiciais e interposição de recurso especial, para o presente exercício, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva n.º 58/2024 (SEI n.º [097163770](#)).

III - PUBLIQUE-SE

IV - À DAF/GFI para a emissão das nota de empenho e demais providências.

São Paulo Obras**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Documento: [097297420](#) | Designação de Fiscal

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 62.100/2022, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; O Diretor de Projetos da SPObras, resolve designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, documento SEI n.º [097103833](#), conforme abaixo:

Contrato n.º 006/SPOBRAS/2024